



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2624/2024  
Data: 05/11/2024 - Horário: 09:47  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de projeto de Gincana para Descarte de Lixos Eletrônicos para as escolas estaduais do município de Capela, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de projeto de Gincana para Descarte de Lixos Eletrônicos para as escolas estaduais do município de Capela, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A crescente produção de resíduos eletrônicos, também conhecidos como e-lixo, representa um dos maiores desafios ambientais contemporâneos. O descarte inadequado desse tipo de resíduo pode causar graves danos ao meio ambiente, contaminando o solo, a água e o ar, além de representar riscos à saúde humana.

Em resposta a essa realidade, iniciativas como a Gincana para Descarte de Lixos Eletrônicos promovida pelas Secretarias de Estado<sup>1</sup> são essenciais para conscientizar a população sobre a importância da destinação correta desses materiais, iniciando essa sensibilização no ambiente escolar.

A iniciativa citada, já implementada em algumas escolas estaduais, promove uma interação dinâmica entre os alunos, incentivando-os a coletar resíduos eletrônicos e

<sup>1</sup> Secretarias promovem gincana para descarte de lixos eletrônicos em escolas estaduais | Governo do Estado de Alagoas | Website Oficial





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

aprender, de forma prática, sobre os impactos do lixo tecnológico e os benefícios do descarte consciente. Além disso, a ação trabalha conceitos importantes como a sustentabilidade, o reaproveitamento de materiais e o consumo consciente. A educação ambiental, quando trabalhada desde a juventude, tem o poder de transformar hábitos e construir uma geração mais consciente e comprometida com o futuro do planeta.

Dessa forma, é possível que a implementação da gincana produza efeitos multiplicadores não apenas entre os alunos, mas também em suas famílias e na comunidade em geral. Isso reforçaria a importância da educação ambiental como ferramenta de mudança social e preservação ambiental.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de projeto de Gincana para Descarte de Lixos Eletrônicos para as escolas estaduais do município de Capela, na forma que menciona.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual